

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação dos candidatos ao PROFPPE do IF Goiano.

| Item | Atividade | Pontos | Quantidade | Pontuação solicitada | Numeração do(s) comprovante(s) | Uso da Comissão |
|---|---|-------------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Curso de graduação [o(a) candidato(a) poderá apresentar, no máximo, 1 (um) certificado de curso superior] | | | | | | |
| 1 | Graduação na área do Mestrado (cursos de Licenciatura) | 20 | | | | |
| 2 | Graduação fora da área do Mestrado | 10 | | | | |
| Curso de pós-graduação lato sensu [o(a) candidato(a) poderá apresentar, no máximo, 1 (um) certificado de pós-graduação lato sensu] | | | | | | |
| 3 | Especialização na área do Mestrado | 20 / 360 horas ou equivalente | | | | |
| 4 | Especialização fora da área do Mestrado | 10 / 360 horas ou equivalente | | | | |
| Atuação discente | | | | | | |
| 5 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/ PIVIC | 5/ semestre | | | | |
| 6 | Estudante de iniciação à Docência, Residência Pedagógica ou PET | 5/ semestre | | | | |
| 7 | Participação em Projeto de Ensino ou de Extensão | 3 / por projeto | | | | |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|--|--|--|--|
| 8 | Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos) | 4 / 100 horas ou equivalente | | | | |
| Capacitação | | | | | | |
| 9 | Curso de capacitação pedagógica acima de 40h | 2/curso | | | | |
| 10 | Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos) | 1 / evento | | | | |
| Atuação Profissional | | | | | | |
| 11 | Docência na Educação Básica, Ensino Superior ou Pós-Graduação (máximo 50 pontos) | 5 / semestre | | | | |
| 12 | Cargos de gestão na Educação (coordenação, direção, gerência ou equivalente - máximo 30 pontos) | 3 / semestre | | | | |
| 13 | Professor supervisor do PIBID ou Preceptor da Residência Pedagógica (máximo 50 pontos) | 5 / semestre | | | | |
| 14 | Orientação e co-orientação concluída de trabalho acadêmico de graduação ou especialização (até o máximo de 30 pontos) | 3 / trabalho | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---------------|--|--|--|--|
| 15- | Premiação ou similar na área da Educação | 10 pontos | | | | |
| Produção Acadêmica | | | | | | |
| 16 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS A | 40 / artigo | | | | |
| 17 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B | 20 / artigo | | | | |
| 18 | Artigo publicado em periódico sem conceito QUALIS | 10 / artigo | | | | |
| 19 | Autoria/coautoria de livro, com ISBN. | 40/artigo | | | | |
| 20 | Autoria/coautoria de capítulo de livro, com ISBN | 30/artigo | | | | |
| 21 | Trabalho completo em Anais de eventos | 5 / trabalho | | | | |
| 22 | Apresentação de trabalhos em eventos | 1,5 /trabalho | | | | |
| 23 | Publicação em jornais ou revistas | 5/ publicação | | | | |
| Total | | | | | | |

Nome: _____

Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 20 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho, com documentos nos últimos cinco anos de publicação;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, nos últimos cinco anos de publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo, nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público) ou Declaração de docência emitida em papel timbrado e assinada pelo chefe imediato.
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES Quadriênio 2017-2020.